



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 438/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em História:

I - Antonio Marcos Myskiw – Siape 1769697;

II - César de Miranda e Lemos – Siape 1247885;

III - Claiton Márcio da Silva – Siape 1450437;

IV - Delmir José Valentini – Siape 1768122;

V - Emerson Neves da Silva – Siape 1268355;

VI - Gerson Luis Egas Severo – Siape 1815330;

VII - Gerson Wasen Fraga – Siape 1550618;

VIII - Isabel Rosa Gritti – Siape 1838141;

IX - José Carlos Radin – Siape 1766368;

X - Marlon Brandt – Siape 1862839;

XI - Miguel Mundstok Xavier de Carvalho – Siape 1836967;

XII- Paulo José Sá Bittencourt – Siape 1772029;

Parágrafo Único Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

I – Gerson Wasen Fraga – Siape 1550618;

II – Miguel Mundstok Xavier de Carvalho – Siape 1836967;

III – Claiton Márcio da Silva – Siape 1450437.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.

Paragrafo Único A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 430/GR/UFFS/2010, de 28 de outubro de 2010.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS